



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 051/2022

Aprova a taxa única de atendimento no Centro de Psicologia Aplicada – CEPA, para o ano de 2023.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREX-092/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a taxa única de atendimento no Centro de Psicologia Aplicada –CEPA no valor de R\$13,00 (treze reais), para o ano de 2023.

Art. 2º Aos clientes que participam ou estão cadastrados na rede de assistência social pública, mediante critérios sociais e econômicos do Centro de Psicologia Aplicada – Cepa, haverá isenção do pagamento da taxa única de atendimento descrita no artigo 1º desta deliberação.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2022.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais